



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 125 /15 – CCJ

Denomina Praça Rita Brandão Seger o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 3732, localizado no Bairro Jardim Itu Sabará.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Consoante dispõe a Carta Magna (art. 30, incisos I e II), aos municípios compete legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica Municipal, por sua vez, atribui ao Município competência para prover tudo o que concerne ao interesse local e estabelecer suas leis, decretos e atos relativos (art. 9º, incs. II e III).

A Lei Complementar nº 320/94, sucessivamente alterada, normatiza o procedimento para denominação de logradouros e equipamentos públicos, estabelecendo que possam receber denominação de pessoas, datas, fatos, históricos e geográficos ou outros reconhecidos pela comunidade, deferindo aos vereadores iniciativa legislativa para tal (arts. 2º e 9º).

Assim sendo, a matéria está abrangida pelas disposições referidas e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de abril de 2015.

Vereador Rodrigo Maroni,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2804/14
PLL Nº 255/14
Fl. 2

PARECER Nº 105 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 5-5-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Pablo Mendes Ribeiro